

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês março de dois mil e vinte quatro na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos - MA, às 09h30, realizou-se uma Sessão Extraordinária. A presente reunião foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos, Vereador Reginaldo Lima Alves. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Jerônimo Vitor Santos Pereira, João Batista Carreiro, Mauro Ferraz de Sousa e Deusirene Ribeiro Lira, Marcelo Pyhyh Krikati. Logo de início, o Senhor Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a Deus pelo presente momento e passou a palavra ao Vice-Presidente fazer a leitura da Palavra de Deus, no Livro de Provérbios 16:1-6. Na sequência a Auxiliar Legislativa, Valéria Abreu, fez a oração de oração de gratidão a Deus e intercessão pelos trabalhos do dia. Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a sessão e fez a leitura da pauta constando: **Votação do Projeto de Lei nº 003/2024, datado de 21/3/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, em que concede reajuste salarial a servidores públicos municipais do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Montes Altos- MA e dá outras providências; **Votação do Projeto de Lei nº 002/2024, datado de 21/3/2024**, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores que fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores de Montes Altos/MA, para Legislatura de 2025/2028, e dá outras providências. Na sequência foi realizado a leitura do Projeto de Lei nº003/2024, datado 21/3/2024 e dos seus pareceres. Após a leitura dos pareceres, a Controladora Interna, Júlia Gomes, justificou o voto do Presidente da Câmara, Vereador Reginaldo Lima, com base no Regimento Interno desta Câmara, art. 147, inciso I, alínea "e", e art. 149, inciso I. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos colegas vereadores. **Vereadora Deusirene Lira** – Cumprimentou a todos, ressaltou que o presente Projeto já havia sido discutido com a categoria e votado em assembleia, que estava em pauta para cumprimento das últimas formalidades. Falou sobre o percentual do reajuste, considerando ser ainda um valor irrisório, mas que estava grata pela conquista da categoria. Finalizou pedindo que os colegas vereadores votassem favorável ao Projeto. Na sequência, o Senhor presidente, Vereador Reginaldo Lima, colocou em votação o presente Projeto, restando aprovado por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 002/2024, datado de 21/3/2024 e dos seus pareceres. Após a leitura, o Senhor Presidente, Vereador Reginaldo Lima, franqueou a palavra as nobres vereadores. **Vereador Mauro Ferraz** – Cumprimentou a todos, pontuou da importância de se prolongar o prazo para análise do presente Projeto, tendo em vista que 3 (três) vereadores não estavam presentes na sessão. Ressaltou ainda que o subsídio dos vereadores possui três parâmetros a serem considerados: 70% sobre a folha de pagamento; 20% do subsídio do Deputado Estadual; e 5% da receita líquida do Município, e se manifestou a favor de uma discursão mais aprofundada sobre o assunto. **Vereadora Deusirene Lira**- novamente se manifestou pontuando que não tinha havido nenhuma reunião para debater sobre aquele assunto, considerando que a pauta em questão é de interesse dos vereadores; assim, sugeriu que fosse realizada uma nova sessão extraordinária, possibilitando uma discursão mais cuidadosa sobre o assunto. Após deliberação entre os vereadores presentes, o Senhor Presidente, Vereador Reginaldo Lima, colocou em votação o presente Projeto, restando aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, agradeceu a todos e, sem mais, em nome de Deus e da Constituição, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Valéria de Abreu Silva, Auxiliar

Legislativo, lavrei a presente Ata, que será submetida à votação e, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e o Primeiro Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos, aos 26 (vinte seis) dias do mês de março do ano de 2024.

Presidente: Reginaldo B. Alves

Primeiro Secretário: Antônio Otoni Júnior